



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 057, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o Art. 31, inciso IV, do Estatuto da Universidade, o Art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112/1990 e o § 4º do Art. 7º da Portaria n. 1.181/2020 – CGU,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir, a partir de 01/01/2024, IOLE MACEDO VANIN, matrícula SIAPE n.º 1676942, Professora do Magistério Superior, ao cargo de Ouvidora, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º. A recondução perdurará até o cumprimento do § 1º do Art. 27 do Regimento Geral da Universidade e do prazo necessário à avaliação prevista no § 1º do Art. 6º da Portaria n. 1.181/2020 – CGU.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Penildon Silva Filho
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor